



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

GREENPEACE

DATA DE ENTREGA

27/06/2016

EMENTA:

Sugere emenda ao Projeto de Lei nº 02/2016-CN (LDO/2017), destinada à aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos, em prédios públicos de ensino.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



CADASTRO DA ENTIDADE

SDL Nº 1/2016

Denominação: Greenpeace do Brasil.

CNPJ: 64.711.062/0001-94

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros ()

Endereço: Rua Fradique Coutinho, nº 352, Pinheiros

Cidade: São Paulo **Estado:** SP **Cep:** 05416-000

Fone: (11)3035-1155 / (61)3327-3057 / (61)9645-3570

Correio-eletrônico:

mariana.mota@greenpeace.org; Luciano.faria@greenpeace.org;
diretoria.br@greenpeace.org

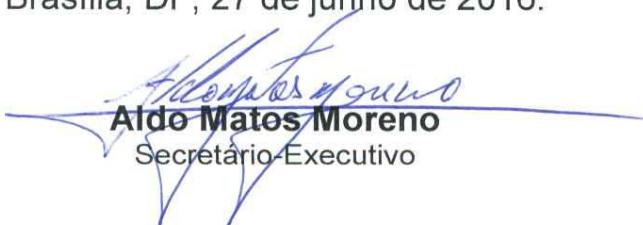
Diretor-Executivo: Asensio Rodriguez

Assessora de Políticas Públicas: Mariana Mota

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 27 de junho de 2016.


Aldo Mates Moreno
Secretário-Executivo



Ofício nº

Brasília, 27 de junho de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Chico Lopes
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados

Assunto: Sugestão de Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2017) para Aquisição e Instalação de Sistemas Fotovoltaicos em Prédios Públicos de Ensino

Senhor Presidente,

O Greenpeace Brasil encaminha à apreciação da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados a proposta de Sugestão de Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2017) para que seja incluída a aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios públicos de ensino.

Atenciosamente,

Nome/Cargo Mariana Mota / Políticas Públicas
Greenpeace Brasil



SUGESTÃO DE EMENDA

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PLN 0002 / 2016 – LDO

EMENTA: Energia Solar em Prédios Públicos de Ensino

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

AÇÃO NOVA: Aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos em equipamentos e prédios públicos de ensino

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA): Sistema implantado (unidade)

ACRÉSCIMO DE MÉTA: 500

JUSTIFICATIVA

Desde 2012, o brasileiro pode gerar sua própria eletricidade a partir de fontes renováveis. Essa geração beneficia o próprio cidadão, que vê reduções em sua conta de luz, e o país, pois significa o investimento em energias sustentáveis e a criação de emprego e renda. Já há estudos que mostram que, se incentivada, a energia solar fotovoltaica distribuída pode gerar mais de 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos. Por esse e outros fatores, o poder público deve incentivar a instalação de sistemas fotovoltaicos e atuar como um exemplo à sociedade.

As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. O Brasil conta hoje com quase 200 mil escolas. Se 50% delas fosse dotada com sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200 kWh/mês, a geração anual de todas ajuntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando, por exemplo, que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO₂. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação desses sistemas.

Esta comissão pode ajudar a dar os primeiros e importantes passos para levar a energia solar para as escolas brasileiras, por exemplo, com a criação de projetos-piloto, plantando a semente da mudança na sociedade, incentivando outras esferas do Governo e mesmo o setor privado a fazer o mesmo. Dessa forma, o poder público estará dando o exemplo, reduzindo suas emissões e economizando parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Esse montante pode ser usado para o desenvolvimento de outros projetos ou mesmo reinvestido no setor de educação.